



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Resposta do Executivo 156/2023**

OFÍCIO Nº 0422/2023-GAP

Protocolo 36612 Envio em 26/06/2023 09:32:40

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 154/2023-SO, de autoria do Vereador Derly Antonio da Silva.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a instalação de redutores de velocidade, conforme específica, de acordo com o Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, em relação aos questionamentos 1 a 5, as respostas constam abaixo:

No momento não há previsão de instalação de redutores de velocidade nos endereços elencados nos itens 1 a 3, mas diante da indagação do Nobre Vereador, serão levantados os números de acidentes nos locais, para possíveis estudos e levantamentos para a instalação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

ATS/LTJ/VF/lffs  
OF

